



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.711, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.583.132,28, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.357, de 04 de fevereiro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.583.132,28 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.006 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	032	217	COSIP	38.135,27
02.08.02.10.301.0008.2.043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	227	259	ITPAB	170.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	474	255	RECASS	60.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230	259	ITPAB	151.846,68
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	475	255	RECASS	40.175,51
02.08.02.10.302.0008.2.046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ESPECIALIZADA				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	237	212	SERSAU	6.052,30
02.08.02.10.303.0008.2.048-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	476	259	ITPAB	50.000,00
02.08.02.10.303.0008.2.049 - ESTRATÉGIA REGIONALIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	252	255	ERAF.E	6.831,88
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	253	259	ERAF.F	15.210,56
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	312	229	IGDPBF	20.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	313	229	IGDSUA	10.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317	229	IGDPBF	14.968,51
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318	229	IGDSUA	5.389,42
02.13.02.26.782.0018.1.037 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	477	260	CESSAO	456.964,51
4490 61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	412	200		380.561,99
02.13.02.26.782.0019.1.056 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	415	224	SEGOVR	156.995,65
TOTAL				1.583.132,28

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I - Na fonte e destinação de recursos 217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, o valor de R\$ 38.135,27;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

II - Na destinação de recursos 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, fonte ITPAB - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica, o valor de R\$ 371.846,68;

III - Na destinação de recursos 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, fonte RECESS - Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Resolução SES/MG nº 6.822, de 30 de agosto de 2019, o valor de R\$ 100.175,51;

IV - Na fonte e destinação de recursos 212 - Serviços de Saúde, o valor de R\$ 6.052,30;

V - Na destinação de recursos 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, fonte ERAF.E - Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica - Estadual, o valor de R\$ 6.831,88;

VI - Na destinação de recursos 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, fonte ERAF.F - Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica - Federal, o valor de R\$ 15.210,56;

VII - Na destinação de recursos 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), fonte IGDPBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, o valor de R\$ 34.968,51;

VIII - Na destinação de recursos 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), fonte IGDSUA - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, o valor de R\$ 15.389,42;

IX - Na fonte e destinação de recursos 260 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção, o valor de R\$ 456.964,51;

X - Na fonte e destinação de recursos 200 - Recursos Ordinários, o valor de R\$ 380.561,99;

XI - Na destinação de recursos 224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, fonte SEGOVR - Convênio SEGOV 1491000050/2018 para calçamento no Bairro Romas, o valor de R\$ 156.995,65;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 04 de fevereiro de 2020.

**DÉCIO BONAMICHI**  
Prefeito Municipal